



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.481, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 –

“Declara de Utilidade Pública a Associação Iniciativa Horizonte”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “**Associação Iniciativa Horizonte**”, com sede à Rua Bom Jesus, nº 464, Centro, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob o nº 3385, de 09 de maio de 2017, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.